



DECRETO Nº 148, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 118/2026 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 118/2026 para desligar a Sra. Mariane Fernandes Lima, matrícula 9201, da composição da Comissão Municipal de Captação de Recursos e Estruturação de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2026.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal